



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 31 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1137

DECRETO Nº 1.684/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **TATIANA MENDES BARBOSA SIQUEIRA** do Cargo de **Merendeira**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 1.527/2020 de 13 de abril de 2020, com validade a partir de 06 de setembro de 2021.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 30 de agosto de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 31 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1137

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE- ME

OBJETO: Contratação Aquisição de Medicamentos Tabela ABC Farma que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do setor – para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(14) 02.013.10.301.0015.2026 – 339032.000000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

VALOR TOTAL DE DESCONTO: R\$ 5 % (cinco por cento)

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. João Francisco de Andrade, da empresa JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE- ME.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 31 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1137

PORTARIA Nº 148/2021

**"DISPÕE SOBRE
INTERRUPÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR".**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

*Art. 1º - Interromper a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida através da Portaria nº 010/2020, sem ônus para os cofres públicos municipais que iniciou-se em 07 de janeiro de 2020 e perduraria até 06 de janeiro de 2022, concedido ao servidor: **CLAUDEMIR AURELIANO DA SILVA**, Cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o que se faz com fundamento no artigo 106, § 2º, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, interrupção com validade a partir da presente data.*

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 30 de agosto de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal